



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 571A/GP/TRT19, DE 03 DE MAIO DE 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. 29/2012/4ª VT, de 03-5-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 03-5-2012, a 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Angelina Cavalcante de Melo**, Técnico Judiciário, Calculista I, de nível FC-4, do Setor de Execuções da 4ª Vara do Trabalho desta capital, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 20 a 28-6-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente